



RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 25/2012

DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o substituto eventual do Diretor-Executivo da AGEVAP

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Art. 17, inciso IV do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Executivo da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”, e

Considerando o aprovado na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 01 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar como substituto eventual do Sr. Edson Guaracy Lima Fujita, Diretor-Executivo da AGEVAP, o Sr. Flávio Antônio Simões, Coordenador Técnico desta Associação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP